



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
CRBM -1º BRBM



LOCAIS COM FISCALIZAÇÃO DE VELOCIDADE POR RADAR PORTÁTIL NA ÁREA DO 1ºBRBM

O Comando Rodoviário da Brigada Militar - CRBM - torna pública a lista atualizada dos locais passíveis de fiscalização de velocidade por meio de equipamento portátil na área do 1ºBRBM, nos termos da Resolução Nº 798 CONTRAN de 02 de setembro de 2020

Período de 1º à 30 de setembro de 2023

Nº Ordem	FRAÇÃO FISCALIZADORA	Rodovia	Km Inicial	Km Final	PERÍMETRO	VELOCIDADE REGULAMENTADA
01	Pelotão Rodoviário de Passo	RSC 153	138	148	Rural	80 km/h
02	Fundo	RSC 153	151	159	Rural	80 km/h
03	Grupo Rodoviário de Coxilha	ERS 135	08	18	Rural	80 km/h
04	Pelotão Rodoviário de Casca	ERS-324	218	268	Rural	80 km/h
05		ERS-324	268	218	Rural	80 km/h
06		ERS-129	118	163	Rural	80 km/h
07		ERS-129	163	118	Rural	80 km/h
08	Pelotão Rodoviário de Erechim	ERS 135	67	77	Rural	80 km/h
09		ERS 135	60	70	Rural	80 km/h
10		ERS 135	52	63	Rural	80 km/h
11		ERS 211	56	63	Rural	80 km/h
12		ERS 211	53	63	Rural	80 km/h
13		ERS 211	47	57	Rural	80 km/h
14		ERS 331	0	10	Rural	80 km/h
15	Pelotão de Cruz Alta	ERS 155	01	10	Rural	80 km/h
16		ERS 342	140	153	Rural	80 km/h
17		ERS 342	153	140	Rural	80 km/h
18	Grupo Rodoviário de Tapera	ERS 223	01	03	Rural	100 km/h
19		ERS 223	26	24	Rural	100 km/h
20		ERS 223	29	31	Rural	100 km/h
21		ERS 223	42	40	Rural	100 km/h
22		ERS 223	36	34	Rural	80 km/h
23		ERS 223	54	56	Rural	80 km/h
24		ERS 332	146	141	Rural	80 km/h
25		ERS 332	142	146	Rural	80 km/h
26		VRS 824	030	020	Rural	60 km/h
27		VRS 824	020	030	Rural	60 km/h
28	Pelotão Rodoviário de Nonoai	ERS 324	63	76	Rural	80 Km/h
29	Pelotão Rodoviário de Palmeira das Missões	ERS 569	01	10	Rural	80 km/h
30		ERS 569	10	20	Rural	80 km/h
31		ERS 569	16	02	Rural	80 km/h
32		ERS 569	35	25	Rural	80 km/h
33		ERS 404	21	09	Rural	80 km/h
34		ERS 404	06	16	Rural	80 km/h
35		ERS 344	80	91	Rural	80 km/h
36	ERS 344	91	80	Rural	80 km/h	
37	Pelotão Rodoviário de Santo Ângelo	ERS 168	86	108	Rural	80 km/h
38		ERS 168	108	86	Rural	80 km/h
39		ERS 168	112	116	Rural	80 km/h
40	Pelotão Rodoviário de Santo Augusto	ERS 155	40	60	Rural	80 km/h
41		ERS 155	67	80	Rural	80 km/h
42		ERS 210	16	29	Rural	80 km/h
43		ERS 210	01	15	Rural	80 km/h
44		RSC 472	36	42	Rural	80 km/h

45	Grupo Rodoviário de Santa Rosa	ERS 344	47	57	Rural	80 km/h
46		ERS 344	02	20	Rural	80 km/h
47		ERS 344	21	38	Rural	80 km/h
48		ERS 344	58	79	Rural	80 km/h
49		RSC 472	156	161	Rural	80 km/h
50		RSC 472	136	163	Rural	80 km/h
51		RSC 472	164	180	Rural	80 km/h
52		RSC 472	181	197	Rural	80 km/h
53		ERS 305	02	12	Rural	80 km/h
54		ERS 305	13	33	Rural	80 km/h
55		ERS 307	01	27	Rural	80 km/h
56		ERS 307	28	48	Rural	80 km/h
57		ERS 307	49	57	Rural	80 km/h
58		ERS 342	01	23	Rural	80 km/h
59		ERS 342	24	41	Rural	80 km/h
60		ERS 342	42	72	Rural	80 km/h
61		ERS 540	02	22	Rural	80 km/h
62		ERS 344	47	57	Rural	80 km/h
63		ERS 344	02	20	Rural	80 km/h
64		ERS 344	21	38	Rural	80 km/h
65		ERS 344	58	79	Rural	80 km/h

Conforme Resolução N° 798 CONTRAN de 02 de setembro de 2020

Passo Fundo, RS, 01 de setembro de 2023.



NEUSA MOSI ANTUNES MARTIL - Cap QOEM
Comandante do 1° BRBM